



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4407

Ji-Paraná (RO), 18 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE.....	PÁG. 07
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 34
PORTARIAS.....	PÁG.34
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 41
POLITICA DE INVESTIMENTO	PÁG. 41

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5596, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 129/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID: 1273304); Despacho Integrado n. 161 (ID: 1273320); Memorando n. 168/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID: 1389777) e o Despacho Integrado n. 193 (ID: 1389939).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 178.706,68 (cento e setenta e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5596, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
84	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		611,00
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
143	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		14.100,86
153	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		32.552,91
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
672	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		131.441,91
			TOTAL: R\$ 178.706,68

REDUÇÕES

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
1485	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		-32.552,91
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
699	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		-40.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1461207 e CRC: 884D9863



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

774	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		-106.153,77
			TOTAL: -R\$ 178.706,68

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5596, de 17 de dezembro de 2024	17/12/2024

ID:	1461207	Processo	Documento
CRC:	884D9863		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	17/12/2024 15:00:53	Finalização:	17/12/2024 17:40:33

MD5:	6910972E6EDF2AAB247DC615EA760804
SHA256:	784C6419BEFBB9B02F958BE19B9BEAFB0218ACB33A581817ABF9F0299561BF49

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:16:04
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:16:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:16:41

ASSUNTOS

DECRETO	17/12/2024 15:14:30
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	17/12/2024 18:22:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	17/12/2024 20:49:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1461207 e o CRC 884D9863.

DECRETO Nº 05597, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Mem. n. 129/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1273304); Desp. Int. n. 161 (ID1273320); Mem. n. 168/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID1389777) e o Desp. Int. n. 193 (ID389939).

DECRETA:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 692.716,05 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Relisson de Souza Soares
Secretaria Municipal de Saúde

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gileno Cerqueira Santos
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Renato de Moura Sutile
Fundação Cultural

Edson de Souza Stefanello
Secretário Municipal de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social Interina



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5597, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	219.096,16
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
106	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	185.494,89
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
155	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	177.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
868	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	25.408,33
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	
891	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
956	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1461282 e CRC: 557C8104



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1033	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.000,00
		TOTAL: -R\$ 692.716,05

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1461282 e CRC: 557C8104



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

973	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	7.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1026	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	30.466,67
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
1598	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Compras e 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	8.250,00
		TOTAL: R\$ 692.716,05

REDUÇÕES

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
98	04.122.0001.1068.0000 - Concurso Público 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-8.250,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
669	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-280.466,05
677	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-177.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1023	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-217.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1461282 e CRC: 557C8104



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5597, de 17 de dezembro de 2024	17/12/2024
ID:	1461282	Processo
CRC:	557C8104	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	17/12/2024 15:17:16	Finalização: 17/12/2024 17:40:47
MD5:	B9702B5D39A77EFB0C624D8FCC6443FA	
SHA256:	97F6CC3EE9E7D919FD78F93C229BB2E8C1AB6D142946388A59F8AF806D222A9	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre o Remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:25:06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:25:12
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:25:18

ASSUNTOS

DECRETO	17/12/2024 15:24:15
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	17/12/2024 18:22:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	17/12/2024 20:49:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1461282 e o CRC 557C8104.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5598, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 161/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 12933744) e o Despacho Integrado n. 106 (ID: 1298528).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 11.100,32 (onze mil e cem reais e trinta e dois centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1461295 e CRC: F999C561



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5598, de 17 de dezembro de 2024	17/12/2024
ID:	1461295	Processo
CRC:	F999C561	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	17/12/2024 15:25:29	Finalização: 17/12/2024 17:41:00

MD5:	D0A1DC9AD083C8A6813CB9D07B8DCA07
SHA256:	B8EC1838502E9977A8C0E4C96D7DD252381A58A35DE455F753B4FBAC631FC915

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:27:55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:28:01
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:28:08

ASSUNTOS	
DECRETO	17/12/2024 15:25:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	17/12/2024 18:22:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	17/12/2024 20:49:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1461295 e o CRC F999C561.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5598, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1366	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar	11.100,32
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	023-001 - Recurso Próprios	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
	TOTAL: R\$ 11.100,32	

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1381	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar	-11.100,32
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	023-001 - Recurso Próprios	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
	TOTAL: -R\$ 11.100,32	

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1461295 e CRC: F999C561



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5599, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 161/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 12933744) e o Despacho Integrado n. 106 (ID: 1298528).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 6.516,67 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1461295 e CRC: F999C561



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5599, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1071	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	6.516,67	
		TOTAL: R\$ 6.516,67	

REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1103	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais/Emergenciais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-6.516,67	
		TOTAL: -R\$ 6.516,67	

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1461347 e CRC: 3E628F6C



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5599, de 17 de dezembro de 2024	17/12/2024
ID:	1461347	Processo
CRC:	3E628F6C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	17/12/2024 15:28:22	Finalização: 17/12/2024 17:41:15
MD5:	DB4F4EEAE12E435414001EF4D579C1FB	
SHA256:	954938707974A89690F427AA2BBCC86DB0573BDCD7CFE40FA1F18F9A27A005DB	

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:33:11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:33:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:33:28

ASSUNTOS

DECRETO	17/12/2024 15:31:57
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	17/12/2024 18:22:03
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	17/12/2024 20:49:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1461347 e o CRC 3E628F6C.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5600, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 102/AGERJI/2024 (ID: 1450493).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.789,50 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI		
1320	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.789,50	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI		
1317	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.789,50	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1461364 e CRC: 3983DC31



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5600, de 17 de dezembro de 2024	17/12/2024

ID:	1461364	Processo	Documento
CRC:	3983DC31		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	17/12/2024 15:33:49	Finalização:	17/12/2024 17:41:47
MD5:	1D15E3C0570A3BD60DC2E136C9380EFD		
SHA256:	8DE5AF7E86A7B54CB90FA3624515756A4DA930B9BED8C8C26D644CF1E93D3AA7		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Cidade	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:35:33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:35:39
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:35:45

ASSUNTOS

DECRETO	17/12/2024 15:34:19
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	17/12/2024 18:22:03
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	17/12/2024 20:49:29

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1461364 e o CRC 3983DC31.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 5601, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

Item	Descrição	Valor
02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1269	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	129.790,40
1276	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	140,28
1278	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.3.90.19.00 - AUXÍLIO-FARDAMENTO 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	825,00
TOTAL:		R\$ 130.755,68

REDUÇÕES

Item	Descrição	Valor
02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1268	04.122.0001.2016.0000 - Programa Passe Estudantil Gratuito - PEG 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-60.000,00
1270	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-294,07
1274	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-58,29
1284	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-105,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1461377 e CRC: A35DAE66

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5601, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Ofício n. 273/PRES/AMT/2024 (ID: 1451810).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 130.755,68 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
PrefeitoEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1291	04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-70.188,60
1292	04.122.0001.2155.0000 - Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-109,72
TOTAL:		-R\$ 130.755,68

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1461377 e CRC: A35DAE66

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1461377 e CRC: A35DAE66



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5601, de 17 de dezembro de 2024	17/12/2024

ID: 1461377	Processo	Documento
CRC: A35DAE66		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação: 17/12/2024 15:36:10	Finalização: 17/12/2024 17:42:03	

MD5: 7D2B19BF0DD7CD438595271A1E45A271
SHA256: 87C52AB60D1638E76D2B79137E71D9DA9DF36ABF04B92873BC1AE0A412271B9E

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:37:38
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:37:45
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/12/2024 15:37:55

ASSUNTOS

DECRETO	17/12/2024 15:36:38
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	17/12/2024 18:22:04
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	17/12/2024 20:49:29

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1461377 e o CRC A35DAE66.

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
	ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 357/24	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 01/08/2024	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 1.204,09	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:			
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 0,81%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.124.116.698,50	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,532	
		Qtde de Cotas: 475.548973144	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



D: 1464491 e CRC: 5E86D601



	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
	ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 358/24	
Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		DATA: 01/08/2024	
CNPJ: 21.407.711/0001-55			
VALOR (R\$): 1.204,09	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:			
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: CDI	
Gestão: CAIXA DTVM		Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		Retorno Mês Anterior: 0,81%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.124.116.698,50	
Data de início do fundo: 30/08/2012		Valor da cota no dia de Movimento: 2,532	
		Qtde de Cotas: 475.548973144	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





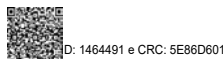
D: 1464491 e CRC: 5E86D601



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

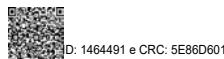
 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>			
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 359/24 DATA: 05/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 15.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES E SERVIDORES DESTE FPS</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>			
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>			
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 11/05/2012</p>		<p>Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,54% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 940.912.700,30 Valor da cota no dia de Movimento: 3,176898 Qtde de Cotas: 4.721.586906473</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>			
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 361/24 DATA: 06/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 211.361,22 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>			
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>			
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012</p>		<p>Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.082.323.050,50 Valor da cota no dia de Movimento: 2,53468 Qtde de Cotas: 83.387,733362791</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



4

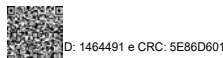


D: 1464491 e CRC: 5E86D601

6

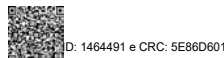
 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>			
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 360/24 DATA: 06/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 211.370,58 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>			
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>			
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012</p>		<p>Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.082.323.050,50 Valor da cota no dia de Movimento: 2,53468 Qtde de Cotas: 83.391,426136633</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>			
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 362/24 DATA: 07/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 565.934,69 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>			
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>			
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012</p>		<p>Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.182.053.954,75 Valor da cota no dia de Movimento: 2,535573 Qtde de Cotas: 223.197,947761709</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



5



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

7

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 363/24 DATA: 07/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 172.089,46 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05</p>	
<p>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,82% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.849.825.538,75 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2.875456165 Qtde de Cotas: 59.847,707676670</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 365/24 DATA: 08/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 309.323,18 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.185.402.426,91 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2.536468 Qtde de Cotas: 121.950,357741552</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



8



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

10

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 364/24 DATA: 07/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 565.934,74 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.182.053.954,75 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,535573 Qtde de Cotas: 223.197,967481118</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 366/24 DATA: 08/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 311.505,95 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.185.402.426,91 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,536468 Qtde de Cotas: 122.810,912654920</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



9



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

11

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 367/24 DATA: 09/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 10.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES E SERVIDORES DESTE FPS</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,93% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.113.706.932,11 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 3,58351 Qtde de Cotas: 2.790.560093316</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 369/24 DATA: 09/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 106.111,13 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.269.527.038,95 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,537363 Qtde de Cotas: 41.819,451927060</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601


12



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

14

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 368/24 DATA: 09/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 105.855,41 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.269.527.038,95 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,537363 Qtde de Cotas: 41.718,670131156</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 370/24 DATA: 12/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 3.759,10 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.160.755.386,93 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,538257 Qtde de Cotas: 1.480,976906594</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	




D: 1464491 e CRC: 5E86D601


13

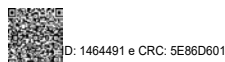


D: 1464491 e CRC: 5E86D601

15

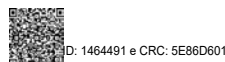
 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 371/24 DATA: 12/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 11.586,19 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.160.755.386,93 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,538257 Qtde de Cotas: 4.564.624464741</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 373/24 DATA: 13/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.288,59 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.158.921.532,57 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,539153 Qtde de Cotas: 507,488126946</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	




D: 1464491 e CRC: 5E86D601


16

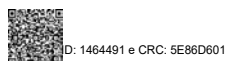


D: 1464491 e CRC: 5E86D601

18

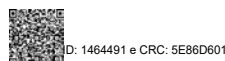
 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 372/24 DATA: 13/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.288,59 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.158.921.532,57 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,539153 Qtde de Cotas: 507,488126946</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 374/24 DATA: 14/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 42.802,29 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.193.293.763,49 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,540047 Qtde de Cotas: 16.850,983466054</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	




D: 1464491 e CRC: 5E86D601


17



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

19

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 375/24 DATA: 14/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 49.026,16 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.193.293.763,49 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,540047 Qtde de Cotas: 19.301,280645594</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	


 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 377/24 DATA: 15/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.242.854,70 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.375.491.844,90 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,540943 Qtde de Cotas: 489.131,279214056</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	



D: 1464491 e CRC: 5E86D601



D: 1464491 e CRC: 5E86D601


 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 376/24 DATA: 15/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 755.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,96% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.713.267.217,59 Data de início do fundo: 17/12/2015 Valor da cota no dia de Movimento: 2,071201 Qtde de Cotas: 364.522,805850325</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	




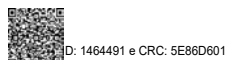
D: 1464491 e CRC: 5E86D601



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

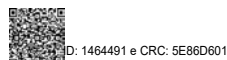
 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 379/24 DATA: 15/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 500.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.000.904.855,88 Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979967 Qtde de Cotas: 83.612,501540560</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 381/24 DATA: 16/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 516.240,26 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.222.739.391,10 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,541839 Qtde de Cotas: 203.097,151314462</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	




D: 1464491 e CRC: 5E86D601

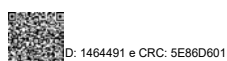
24



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

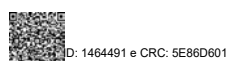
26

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 380/24 DATA: 15/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.266.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.000.904.855,88 Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 5,979967 Qtde de Cotas: 211.706,853900699</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	




D: 1464491 e CRC: 5E86D601



25





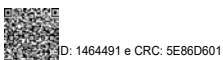
D: 1464491 e CRC: 5E86D601

27

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 382/24 DATA: 16/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 5.407,31 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p> <p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>	
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.222.739.391,10 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,541839 Qtde de Cotas: 2.127,321990102</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

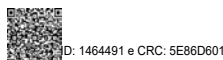
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 387/24 DATA: 19/08/2024	
VALOR (R\$): 1.060.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: O VALOR FOI APLICADO, POIS NÃO DEU TEMPO DO PAGAMENTO ENTRAR NO SISTEMA BANCÁRIO NO DIA 19/08/2024 E COMO A APLICAÇÃO É AUTOMÁTICA O VALOR FOI APLICADO E O PAGAMENTO ACONTECEU NO DIA 20/08/2024	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.475.730.397,45 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,542717 Qtde de Cotas: 416.876,907654293	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 389/24 DATA: 21/08/2024	
VALOR (R\$): 574,88 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.071.979.523,53 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,544489 Qtde de Cotas: 225,931414913	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601

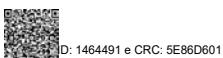
32



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

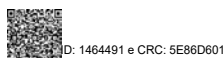
34

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 388/24 DATA: 20/08/2024	
VALOR (R\$): 976.112,61 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.180.115.280,84 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,5436 Qtde de Cotas: 383.752,402107250	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



33



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

35

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>			
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 391/24 DATA: 22/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.860,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos</p>			
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p> <p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.039.538.873,90 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,545386 Qtde de Cotas: 730,733963336</p>			
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	



 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>			
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 393/24 DATA: 23/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 149.140,55 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos</p>			
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p> <p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.937.181.162,43 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,546285 Qtde de Cotas: 58.571,821300444</p>			
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	



D: 1464491 e CRC: 5E86D601





D: 1464491 e CRC: 5E86D601

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>			
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 392/24 DATA: 23/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 66.976,56 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos</p>			
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55</p> <p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.937.181.162,43 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,546285 Qtde de Cotas: 26.303,638437960</p>			
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	







D: 1464491 e CRC: 5E86D601

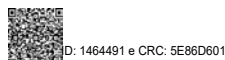
 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p>			
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 394/24 DATA: 23/08/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 65.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS DA FOPAG DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos</p>			
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73</p> <p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.968.328.633,57 Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 5,99374 Qtde de Cotas: 10.844,647915992</p>			
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	



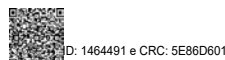
D: 1464491 e CRC: 5E86D601

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 395/24 DATA: 28/08/2024	
VALOR (R\$): 165.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA COMPLEMENTAR O VALOR A SER DEVOLVIDO PARA A CONTA DE APORTE AMORTIZANTE, DEVIDO O PAGAMENTO DE APORTE ACONTECER NA CONTA 1161-6 E POSTERIOR SER TRANSFERIDO PARA A CONTA DE ORIGEM DO APORTE.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,93% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.251.226.760,16 Valor da cota no dia de Movimento: 3,59855 Qtde de Cotas: 45.851,801420016	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 397/24 DATA: 28/08/2024	
VALOR (R\$): 16.915,33 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.909.286.003,44 Valor da cota no dia de Movimento: 2,548983 Qtde de Cotas: 6.636,109381663	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

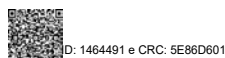


D: 1464491 e CRC: 5E86D601





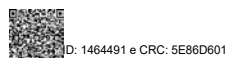
D: 1464491 e CRC: 5E86D601

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 396/24 DATA: 28/08/2024	
VALOR (R\$): 774,69 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.909.286.003,44 Valor da cota no dia de Movimento: 2,548983 Qtde de Cotas: 303,921210930	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	







D: 1464491 e CRC: 5E86D601

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 398/24 DATA: 29/08/2024	
VALOR (R\$): 516.240,26 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,91% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.625.376.236,15 Valor da cota no dia de Movimento: 5,734155 Qtde de Cotas: 90.029,003401547	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 399/24 DATA: 29/08/2024	
VALOR (R\$): 48.509,46 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,91% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.625.376.236,15 Valor da cota no dia de Movimento: 5,734155 Qtde de Cotas: 8.459,739926807	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 401/24 DATA: 29/08/2024	
VALOR (R\$): 171.703,06 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE VALOR DE APORTE AMORTIZANTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,96% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.886.932.038,51 Valor da cota no dia de Movimento: 2,07938 Qtde de Cotas: 82.574,161528917	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	




D: 1464491 e CRC: 5E86D601

44



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

46

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 400/24 DATA: 29/08/2024	
VALOR (R\$): 185.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,96% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.886.932.038,51 Valor da cota no dia de Movimento: 2,07938 Qtde de Cotas: 88.968,827246583	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



45





D: 1464491 e CRC: 5E86D601

47

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 402/24 DATA: 29/08/2024	
VALOR (R\$): 592.653,13 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.914.220.592,30 Valor da cota no dia de Movimento: 2,549882 Qtde de Cotas: 232.423,747451843	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 403/24 DATA: 29/08/2024	
VALOR (R\$): 4.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.914.220.592,30 Valor da cota no dia de Movimento: 2,549882 Qtde de Cotas: 1.568,700041806	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 405/24 DATA: 29/08/2024	
VALOR (R\$): 76.412,87	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,89% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.903.426.165,40 Valor da cota no dia de Movimento: 6,002939 Qtde de Cotas: 12.729,243125742	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601

48



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

50

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 404/24 DATA: 29/08/2024	
VALOR (R\$): 100.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,89% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.903.426.165,40 Valor da cota no dia de Movimento: 6,002939 Qtde de Cotas: 16.658,506774765	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



49



D: 1464491 e CRC: 5E86D601



51

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 407/24 DATA: 30/08/2024			
VALOR (R\$): 516.240,26 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b			
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,91% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.817.622.756,81 Valor da cota no dia de Movimento: 5,736483 Qtde de Cotas: 89.992,467510145			
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 409/24 DATA: 30/08/2024			
VALOR (R\$): 683.297,46 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b			
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.061.217/0001-28					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 08/07/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA GERAL Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,34% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 608.946.309,98 Valor da cota no dia de Movimento: 3,921358 Qtde de Cotas: 174.250,211278848			
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1464491 e CRC: 5E86D601



D: 1464491 e CRC: 5E86D601



		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 408/24 DATA: 30/08/2024			
VALOR (R\$): 122.536,31 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b			
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE.					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.061.217/0001-28					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 08/07/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA GERAL Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,34% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 608.946.309,98 Valor da cota no dia de Movimento: 3,921358 Qtde de Cotas: 31.248,437403573			
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

D: 1464491 e CRC: 5E86D601

D: 1464491 e CRC: 5E86D601

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 410/24 DATA: 30/08/2024			
VALOR (R\$): 1.910.321,31 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b			
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.					
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.061.217/0001-28					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 08/07/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA GERAL Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,34% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 608.946.309,98 Valor da cota no dia de Movimento: 3,921358 Qtde de Cotas: 487.158,099311514			
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 411/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 1.217.940,69	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.061.217/0001-28		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IMA GERAL Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 1,34% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 608.946.309,98 Data de início do fundo: 08/07/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 3,921358 Qtde de Cotas: 310.591.557822571		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 413/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 209,08	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.727.981.662,72 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,550782 Qtde de Cotas: 81.967020310		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____





D: 1464491 e CRC: 5E86D601

56



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

58

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 412/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 1.561.165,34	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.061.217/0001-28		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IMA GERAL Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 1,34% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 608.946.309,98 Data de início do fundo: 08/07/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 3,921358 Qtde de Cotas: 398.118.544647033		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA FERREIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



57





D: 1464491 e CRC: 5E86D601

59

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 414/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 915,27	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.727.981.662,72 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,550782 Qtde de Cotas: 358,819373823		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 415/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 76.442,17	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,89% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.320.410.650,03 Valor da cota no dia de Movimento: 6,005241 Qtde de Cotas: 12.729,242673192
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 417/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 2.505.195,07	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA CNPJ: 56.134.800/0001-50		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/07/2024		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: Não há para o mês anterior Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.176.041.462,72 Valor da cota no dia de Movimento: 0,99715279 Qtde de Cotas: 2.512.348,253069622
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____





D: 1464491 e CRC: 5E86D601

60



D: 1464491 e CRC: 5E86D601

62

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 416/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 122.663,47	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA CNPJ: 56.134.800/0001-50		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/07/2024		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: Não há para o mês anterior Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.176.041.462,72 Valor da cota no dia de Movimento: 0,99715279 Qtde de Cotas: 123.013,715881996
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____





D: 1464491 e CRC: 5E86D601



61

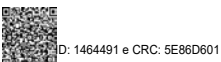


D: 1464491 e CRC: 5E86D601

63



 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 418/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 1.562.785,29	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA CNPJ: 56.134.800/0001-50		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/07/2024		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: Não há para o mês anterior Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.176.041.462,72 Valor da cota no dia de Movimento: 0,99715279 Qtde de Cotas: 1.567.247,572962214
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____

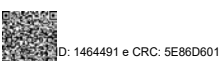
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 419/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 1.220.119,75 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA CNPJ: 56.134.800/0001-50		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/07/2024	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: Não há para o mês anterior Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.176.041.462,72 Valor da cota no dia de Movimento: 0,99715279 Qtde de Cotas: 1.223.603,606424247	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____



ID: 1464491 e CRC: 5E86D601

64

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 420/24 DATA: 30/08/2024
VALOR (R\$): 684.006,49 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA CNPJ: 56.134.800/0001-50		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/07/2024	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: Não há para o mês anterior Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.176.041.462,72 Valor da cota no dia de Movimento: 0,99715279 Qtde de Cotas: 685.959,560921451	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____



ID: 1464491 e CRC: 5E86D601

65



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital node padrão da Infraestrutura Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Este arquivo de APR – Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao mês de **AGOSTO** de 2024, contendo 66 páginas e segue assinado digitalmente pelo Proponente da aplicação, pelo Gestor de recursos e pela responsável pela liquidação da operação, sendo que as assinaturas abaixo autenticam todas as peças.

Poderá ser feita a verificação da autenticidade das assinaturas do documento através do link <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/>, assim como em outros sites que servem como verificadores de autenticidade. Recomenda-se este por se tratar de um site oficial.

Ji-Paraná - RO, 11 de dezembro de 2024.



Marisa Aparecida Q. D. Ferreira
 Responsável pela liquidação da operação

Lanea de França Cirqueira
 Gestor da operação



Agostinho Castello Branco Filho
 Proponente da operação



66



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	APR AGOSTO/24	18/12/2024
ID:	1464491	Processo
CRC:	5E86D601	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:28:07	Finalização: 18/12/2024 11:28:08
MD5:	71293D794F119349899D5A28BC96488F	
SHA256:	FA73C6E17343C30428B16F35B5A9AEDAFD3AB4F4D4CDBA8211A5EF0CCA5D6307	

Súmula/Objeto:
APRS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 450/IPREJI/2024	18/12/2024	1464442
------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464491 e o CRC 5E86D601.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 448/24 DATA: 09/10/2024
VALOR (R\$): 25.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTE IPREJI		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.891.232.077,07 Valor da cota no dia de Movimento: 6,070773 Qtde de Cotas: 4.118,091715833
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____



D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 447/24 DATA: 07/10/2024
VALOR (R\$): 34.371,91	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,75% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.217.316.012,37 Valor da cota no dia de Movimento: 2,920330566 Qtde de Cotas: 11.769,889616877
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____





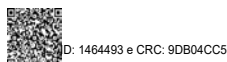
D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5



D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5

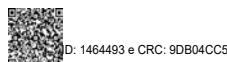
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 450/24 DATA: 25/10/2024	
VALOR (R\$): 15.600,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTA IPREJI	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.824.880.929,69 Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 6,099421 Qtde de Cotas: 2.557,619813422	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 452/24 DATA: 31/10/2024	
VALOR (R\$): 171.703,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,85% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.312.602.841,59 Data de início do fundo: 17/12/2015 Valor da cota no dia de Movimento: 2,117222 Qtde de Cotas: 81.098.250443270	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	




D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5

5



D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5



7

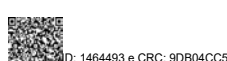
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 451/24 DATA: 31/10/2024	
VALOR (R\$): 9.155,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.358/0001-84	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,83% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.268.222.308,52 Data de início do fundo: 10/02/2006 Valor da cota no dia de Movimento: 5,839367 Qtde de Cotas: 1.567,806921538	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5



6

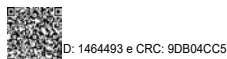
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55	
Nº / ANO: 453/24 DATA: 31/10/2024	
VALOR (R\$): 2.881,38 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,81% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.930.928.696,39 Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 6,108997 Qtde de Cotas: 471,661714681	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5

8

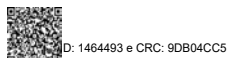
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 454/24 DATA: 31/10/2024
VALOR (R\$): 101.317,87 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.930.928.696,39 Valor da cota no dia de Movimento: 6,108997 Qtde de Cotas: 16.585,025332309	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____-__	Gestor/Autorizador: LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__



D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5

9

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 455/24 DATA: 31/10/2024
VALOR (R\$): 238.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.930.928.696,39 Valor da cota no dia de Movimento: 6,108997 Qtde de Cotas: 38.958,932210967	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____-__	Gestor/Autorizador: LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__



D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5

10



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital node padrão da Infraestrutura Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Este arquivo de APR – Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao mês de **OUTUBRO** de 2024, contendo 11 páginas e segue assinado digitalmente pelo Proponente da aplicação, pelo Gestor de recursos e pela responsável pela liquidação da operação, sendo que as assinaturas abaixo autenticam todas as peças.

Poderá ser feita a verificação da autenticidade das assinaturas do documento através do link <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/>, assim como em outros sites que servem como verificadores de autenticidade. Recomenda-se este por se tratar de um site oficial.

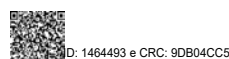
Ji-Paraná - RO, 11 de dezembro de 2024.



Marisa Aparecida Q. D. Ferreira
 Responsável pela liquidação da operação

Laneia de França Cirqueira
 Gestor da operação

Agostinho Castello Branco Filho
 Proponente da operação



D: 1464493 e CRC: 9DB04CC5

11



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	APR OUTUBRO/24	18/12/2024
ID:	1464493	
CRC:	9DB04CC5	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:28:08	Finalização: 18/12/2024 11:28:09
MD5:	637579B9854AF94718C5DB3B9DC6A22E	
SHA256:	6FEDD3B65E4615A3A0955D072F24349A9E4B7B4861FAAB70D314FF0BAFBAD550	

Súmula/Objeto:

APRS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº	Data	ID
Nº 450/IPREJI/2024	18/12/2024	1464442

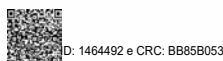
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464493 e o CRC 9DB04CC5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 422/24 DATA: 03/09/2024
VALOR (R\$): 1.500,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES E SERVIDORES DESTES FPS		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,86% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.036.084.361,15 Valor da cota no dia de Movimento: 2,081891 Qtde de Cotas: 720,498815740
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____



D: 1464492 e CRC: BB85B053

1



D: 1464492 e CRC: BB85B053

3

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 421/24 DATA: 03/09/2024
VALOR (R\$): 100,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA DEIXAR SALDO POSITIVO EM CONTA CORRENTE		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,86% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.668.346.941,70 Valor da cota no dia de Movimento: 5,741007 Qtde de Cotas: 17,418546955
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____



D: 1464492 e CRC: BB85B053



2





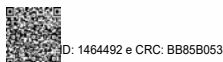
D: 1464492 e CRC: BB85B053

4

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 423/24 DATA: 04/09/2024
VALOR (R\$): 1.500.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 54.602.092/0001-09		
Administrador: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/04/2024		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,61% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.499.657.068,41 Valor da cota no dia de Movimento: 1,020545175 Qtde de Cotas: 1.469.802,647393830
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____

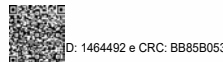
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 424/24 DATA: 04/09/2024	
VALOR (R\$): 2.321.988,64	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 54.602.092/0001-09			
Administrador: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/04/2024		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,61% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.499.657.068,41 Valor da cota no dia de Movimento: 1,020545175 Qtde de Cotas: 2.275.243,366860267	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 426/24 DATA: 04/09/2024	
VALOR (R\$): 369,60	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,79% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.645.358.992,91 Valor da cota no dia de Movimento: 2,895984932 Qtde de Cotas: 127,624973430	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





D: 1464492 e CRC: BB85B053

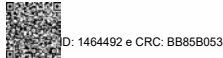
5



D: 1464492 e CRC: BB85B053

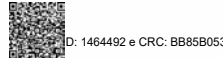
7

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 425/24 DATA: 04/09/2024	
VALOR (R\$): 322.358,24	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 49.964.484/0001-88			
Administrador: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/03/2023		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,93% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 140.367.090,37 Valor da cota no dia de Movimento: 1,145397515 Qtde de Cotas: 281.437,872684751	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	




D: 1464492 e CRC: BB85B053



6

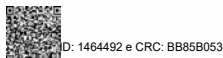


D: 1464492 e CRC: BB85B053

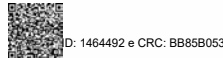
8

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 428/24 DATA: 04/09/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 2.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05</p>	
<p>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,79% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.645.358.992,91 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2.895984932 Qtde de Cotas: 690.611,328084079</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	



 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 430/24 DATA: 09/09/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 4.500.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 54.602.092/0001-09</p>	
<p>Administrador: BB ASSET MANAGEMENT Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Gestão: BB ASSET MANAGEMENT Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,61% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.536.985.058,53 Data de início do fundo: 05/04/2024 Valor da cota no dia de Movimento: 1,021889295 Qtde de Cotas: 4.403.608,122737013</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

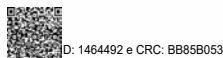


D: 1464492 e CRC: BB85B053

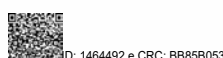


D: 1464492 e CRC: BB85B053



 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</p> 	
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	
<p>Nº / ANO: 429/24 DATA: 06/09/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): 34.543,79 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a</p>	
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05</p>	
<p>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,79% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.630.168.495,10 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2,898011499 Qtde de Cotas: 11.919,825028962</p>	
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____</p>	<p>Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____</p>	

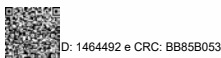


D: 1464492 e CRC: BB85B053





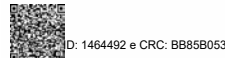
D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 432/24 DATA: 09/09/2024
VALOR (R\$): 1.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 35.292.588/0001-89		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+3 Data de início do fundo: 16/03/2020	Taxa de administração: 0,30% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,95% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.457.752.879,44 Valor da cota no dia de Movimento: 1,430757278 Qtde de Cotas: 698.930,570108901	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077._____ Validade: 30/11/2024	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832._____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922._____ Validade: 30/11/2024





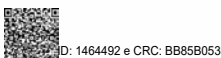
D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 434/24 DATA: 10/09/2024
VALOR (R\$): 20.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTA IPREJI		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.136.981.469,61 Valor da cota no dia de Movimento: 6,021357 Qtde de Cotas: 3.321,510417004	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077._____ Validade: 30/11/2024	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832._____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922._____ Validade: 30/11/2024





D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 433/24 DATA: 09/09/2024
VALOR (R\$): 4.500.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APRESENTA MELHOR RENTABILIDADE HISTÓRICA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 35.292.588/0001-89		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+3 Data de início do fundo: 16/03/2020	Taxa de administração: 0,30% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,95% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.457.752.879,44 Valor da cota no dia de Movimento: 1,430757278 Qtde de Cotas: 3.145.187,565490057	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077._____ Validade: 30/11/2024	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832._____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922._____ Validade: 30/11/2024







D: 1464492 e CRC: BB85B053

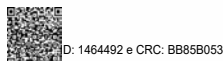
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 435/24 DATA: 11/09/2024
VALOR (R\$): 20.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTA IPREJI		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP CNPJ: 35.536.532/0001-22		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Data de início do fundo: 15/04/2020	Taxa de administração: 0,40% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,78% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 645.263.618,58 Valor da cota no dia de Movimento: 1380,127956 Qtde de Cotas: 14,491409954	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077._____ Validade: 30/11/2024	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832._____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922._____ Validade: 30/11/2024



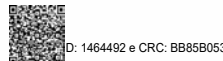
D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 436/24 DATA: 23/09/2024	
VALOR (R\$): 35.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTE IPREJI			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,75% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.458.450.773,89 Valor da cota no dia de Movimento: 3,621991 Qtde de Cotas: 9.663,193530851	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 438/24 DATA: 24/09/2024	
VALOR (R\$): 440.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,86% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.403.736.842,36 Valor da cota no dia de Movimento: 5,775105 Qtde de Cotas: 76.189,090934277	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

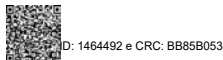


D: 1464492 e CRC: BB85B053




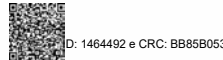
D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 437/24 DATA: 24/09/2024	
VALOR (R\$): 5.400,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,86% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.403.736.842,36 Valor da cota no dia de Movimento: 5,775105 Qtde de Cotas: 935,047934193	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





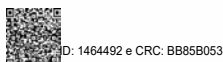
D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 439/24 DATA: 24/09/2024	
VALOR (R\$): 171.703,06	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,86% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.000.629.806,46 Valor da cota no dia de Movimento: 2,094357 Qtde de Cotas: 81.983,663721133	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





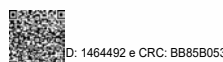
D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 440/24 DATA: 24/09/2024	
VALOR (R\$): 448.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/07/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,88% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 18.664.308.289,79 Valor da cota no dia de Movimento: 5,3962 Qtde de Cotas: 83.021,385419369	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	





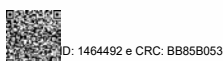
D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 442/24 DATA: 24/09/2024	
VALOR (R\$): 165.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.081.768.917,22 Valor da cota no dia de Movimento: 6,044844 Qtde de Cotas: 27.296,892918756	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



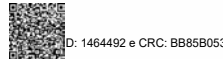
D: 1464492 e CRC: BB85B053

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 441/24 DATA: 24/09/2024	
VALOR (R\$): 440.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.081.768.917,22 Valor da cota no dia de Movimento: 6,044844 Qtde de Cotas: 72.791,714450016	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	







D: 1464492 e CRC: BB85B053

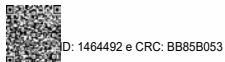
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 443/24 DATA: 30/09/2024	
VALOR (R\$): 9.376,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 10/02/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,86% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.229.374.861,63 Valor da cota no dia de Movimento: 5,784262 Qtde de Cotas: 1.620,950088360	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1464492 e CRC: BB85B053

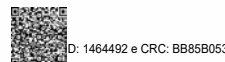
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 444/24 DATA: 30/09/2024
VALOR (R\$): 10.100,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.141.426.135,19 Valor da cota no dia de Movimento: 6,054135 Qtde de Cotas: 1.668.281265614
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 446/24 DATA: 30/09/2024
VALOR (R\$): 68.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.141.426.135,19 Valor da cota no dia de Movimento: 6,054135 Qtde de Cotas: 11.231.992679384
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____





D: 1464492 e CRC: BB85B053

25



D: 1464492 e CRC: BB85B053

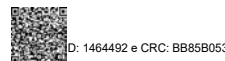
27

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 445/24 DATA: 30/09/2024
VALOR (R\$): 7.076,85	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.141.426.135,19 Valor da cota no dia de Movimento: 6,054135 Qtde de Cotas: 1.168,928344016
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.077.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 30/11/2024	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____



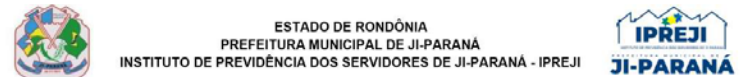
D: 1464492 e CRC: BB85B053

26



D: 1464492 e CRC: BB85B053

28



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital node padrão da Infraestrutura Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Este arquivo de APR – Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao mês de **SETEMBRO** de 2024, contendo 28 páginas e segue assinado digitalmente pelo Proponente da aplicação, pelo Gestor de recursos e pela responsável pela liquidação da operação, sendo que as assinaturas abaixo autenticam todas as peças.

Poderá ser feita a verificação da autenticidade das assinaturas do documento através do link <https://verificador.ti.gov.br/verifier-2.5.2/>, assim como em outros sites que servem como verificadores de autenticidade. Recomenda-se este por se tratar de um site oficial.

Ji-Paraná - RO, 11 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA
 Data: 12/12/2024 09:30:12 -0300
 Verifique em <https://verificador.ti.gov.br/>

LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
 Assinatura digitalizada e autenticada com o certificado
 https://verificador.ti.gov.br/verificador-digital

Marisa Aparecida O. D. Ferreira
 Responsável pela liquidação da operação

LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA
 Gestor da operação

Agostinho Castello Branco Filho
 Proponente da operação



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	APR SETEMBRO/24	18/12/2024
ID:	1464492	Processo
CRC:	BB85B053	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:28:08	Finalização: 18/12/2024 11:28:08
MD5:	8AA39438976B86239ADFAA34739270A8	
SHA256:	601B7676C54C8DC68823D92A338F0D882A7CFA1E38E0378424E1024194E12557	

Súmula/Objeto:

APRS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N°	Data	ID
450/1PREJI/2024	18/12/2024	1464442

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464492 e o CRC BB85B053.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	de Intimação Fiscal nº 11	18/12/2024
ID:	1462958	Processo
CRC:	87E32D98	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	18/12/2024 09:18:57	Finalização: 18/12/2024 09:19:27
MD5:	989294AAAD0C9BA4B96EE334BE388716	
SHA256:	60251EEA08D239E36470FCF2FAB004175E19278ACB738D9CE4822BEB57E16C02	

Súmula/Objeto:

Solicitação de publicação no Diário Oficial do município de Ji-Paraná do Edital de Intimação Fiscal nº 11, do dia 18 de dezembro de 2024.

INTERESSADOS

Gerência	Município	UF	Data
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO	18/12/2024 09:18:57

ASSUNTOS

Assunto	Data
EDITAL	18/12/2024 09:18:57

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
84	18/12/2024	1462892

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1462958 e o CRC 87E32D98.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00011, de 18 de Dezembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.198/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA AMARALINA LTDA EPP	15.000.000-36	0005/00033/2024
AGROPECUARIA AMARALINA LTDA EPP	15.000.000-36	0005/00034/2024
AGROPECUARIA AMARALINA LTDA EPP	15.000.000-36	0005/00037/2024
MIGUEL MARTINS FEITOSA	10.000.000-73	0005/00040/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIANE SANTOS SILVA	Matrícula: 00099654
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 28202024	Assinatura:

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal Fazenda
Decreto nº 22005/2005 MJP/2024

Patricia Fernanda de Lima

Patricia Fernanda de Lima
Fiscal Fazendário
Cadastro: 14680

Data de afixação: 18/12/2024

Data de desafixação: 02/01/2025



D: 1462958 e CRC: 87E32D98

PORTARIAS

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico
e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI

PORTARIA n° 065/PMJP/GAB/AGERJI/2024

Ji-Paraná, 18 dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diárias para as servidoras Marcia Messias Ribeiro Dias e Rebeca Nunes Araújo”

Ao Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º Solicitar a autorização para a Assessora da Presidência **Marcia Messias Ribeiro Dias e Rebeca Nunes Araujo** Coordenadora de Engenharia Sanitária lotada nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, a mesma irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO/CUIABÁ/MT**, saída prevista dia 18 retorno dia 24 de dezembro de 2024, no veículo particular.

Será conduzida juntamente com o Diretor Presidente da AGERJI, Gileno Cerqueira Santos em uma Visita de articulação na regulação e tratativa de parceria técnica na ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Mato Grosso.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.**Art. 3º** O período de afastamento corresponde ao dia 18 ao dia 24 de dezembro 2024, Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 24/12/2024. Prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo. Final da portaria de concessão.**Art. 4º** Conceder ao servidor acima mencionado 07 (sete) diárias para custeio de despesas com alimentação e outros;

Rua Dos Brilhantes, 130 Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Cel.: 69 – 99215-1834

Tel.: 69 – 3423-6976



D: 1463862 e CRC: 68880002



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná
 Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico
 e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

Gileno Cerqueira Santos
 Diretor Presidente
 Decreto nº 5057/ GAB/PMJP/2024



Rua Dos Brilhantes, 130 Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834
 Tel.: 69 – 3423-6976



ID: 1463862 e CRC: 6688098



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	065	18/12/2024
ID:	1463362	Processo
CRC:	F78200CA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARCIA MESSIAS RIBEIRO DIAS	
Criação:	18/12/2024 09:44:15	Finalização: 18/12/2024 09:47:22
MD5:	70773AB5008F2648C8256A59F995996B	
SHA256:	B2EA360AB4F03F72FBAE0885E43EAA462016FA77EF3C4FDAA38BF7B331BEB355	

Súmula/Objeto:
 OFICIO Nº 381/AGERJI/2024

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
 Wilson Neves
 Diretor de Comunicação – DECOM

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo e na oportunidade, solicitamos a publicação da PORTARIA Nº 065/PMJP/GAB/AGERJI/2024, no Diário Oficial do município.

Aproveitamos o ensejo para consignar protestos de elevada consideração e apreço.

PORTARIA Nº 065/PMJP/GAB/AGERJI/2024

INTERESSADOS		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		18/12/2024 09:46:20
ASSUNTOS		
PORTARIA		18/12/2024 09:46:05
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	GILENO CERQUEIRA SANTOS	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
		18/12/2024 10:08:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1463362 e o CRC F78200CA.



ID: 1463813 e CRC: 668A539C

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	065	18/12/2024
ID:	1463813	Processo
CRC:	668A539C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARCIA MESSIAS RIBEIRO DIAS	
Criação:	18/12/2024 10:25:57	Finalização: 18/12/2024 10:26:14
MD5:	16E1B7006705419FAA360BD003EE200B	
SHA256:	B5A52FD666F8DDA5766D5A3BADF710563391A6B3E728ACF7937CC90501B1FC31	
Súmula/Objeto: OFICIO Nº 381/AGERJI/2024		
INTERESSADOS		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		18/12/2024 10:25:57
ASSUNTOS		
OFICIO		18/12/2024 10:25:57
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 104		18/12/2024 1463776

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1463813 e o CRC 668A539C.



Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA Nº 186/IPREJI/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Senhora MARIA DA PENHA VIEIRA”.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-9971/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte vitalícia com a cota parte de 60% (sessenta por cento) a Senhora MARIA DA PENHA VIEIRA, brasileira, dependente na condição de cônjuge do ex-servidor ALEXANDRE VIEIRA, cadastro/matricula nº 1883, ativo na data do óbito.

Art. 2º. O valor do benefício será de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da aposentadoria, com majoração de R\$ 564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando esta pensão por morte no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), na data do óbito de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade §7º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com os artigos 42 a 48 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ji-Paraná – IPREJI custeará o benefício de Pensão por Morte a contar da data do óbito, 01 de agosto 2024, e efetuará o reajuste deste benefício de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 103/19).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito do instituidor, 01 de agosto de 2024, conforme o disposto no inciso I do Art. 43 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 25 de novembro de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
 Presidente do IPREJI
 Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024

Publicação:
 Período/local:

Recebi 26/11/24 maria da Penha Vieira

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024
 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.ipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@ipaprev.ro.gov.br



ID: 1464017 e CRC: 062E986



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	186/IPREJI/2024	25/11/2024
ID:	1377027	Processo Documento
CRC:	0FF008F6	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	
Criação:	25/11/2024 12:05:51 Finalização: 25/11/2024 12:10:46	
MD5:	557377B2FE87D7AC64F78B7860A384B5	
SHA256:	5D4808329093CCDC0C25E1E0601164EBFDDEF714889BE75D7CEE16BB5FCAC37E	
Súmula/Objeto:	Concede benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DA PENHA VIEIRA	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		25/11/2024 12:08:12
ASSUNTOS		
PENSÃO POR MORTE		25/11/2024 12:08:23

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc:ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1377027 e o CRC 0FF008F6.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



D: 1464401 e CRC: DC92E998



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº186/IPREJI/2024	18/12/2024
ID:	1464401	Processo Documento
CRC:	DC92E998	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:17:20 Finalização: 18/12/2024 11:17:21	
MD5:	718DE9347729285880C1F70D06741D75	
SHA256:	AA4B5046EDB129C1F14EF48F6417E105353632F810515AF701D71FFBFB51C385	
Súmula/Objeto:	"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Senhora MARIA DA PENHA VIEIRA".	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nº452/IPREJI/2024		18/12/2024 1464353

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc:ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464401 e o CRC DC92E998.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 187/IPREJI/2024

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **JOSENITA DUTRA LANA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA DE CONTABILIDADE**, para participar do Treinamento de Encerramento e Análise – Procedimentos Contábeis Específicos (SCPI), dia 27 a 28 de novembro de 2024, em Ariquemes/RO. Com saída dia 27/11 e retorno no dia 28/11.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será o veículo chevrolet ônix ANO/MOD 2014/2015, placa NDK 0486.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 27 de novembro de 2024 até o dia 28 de novembro de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 29/11/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de novembro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024

Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 1381501 e CRC: B56FF9A5



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 187-24 - Josenita - Ariquemes	26/11/2024
ID:	1381501	Processo Documento
CRC:	B56FF9A5	
Processo:	4-14266/2024	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	26/11/2024 09:23:32 Finalização: 26/11/2024 09:23:32	
MD5:	7CCB01DD1B91CFFFC75A5D563F42974	
SHA256:	D8FFD2962BBCAF79DA5D6985918262C22ECA9E8F6DEFDCBEF65E83C45AA9A68	
Súmula/Objeto:	Portaria nº 187-24 de diárias em favor de Josenita	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		26/11/2024 09:23:32
ASSUNTOS		
DIÁRIAS DE VIAGEM		26/11/2024 09:23:32
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI 26/11/2024 11:11:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc:ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1381501 e o CRC B56FF9A5.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



D: 1464402 e CRC: AB1F388D



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº187/IPREJI/2024	18/12/2024
ID:	1464402	Processo
CRC:	AB1F388D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:17:21	Finalização: 18/12/2024 11:17:21
MD5:	6947B6872B78188FAEAB09107305B049	
SHA256:	F90988449B2C60EDF0522519619ABDA5AAE38127A90F415A671945FCD65D7070	
Súmula/Objeto:	"Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e de outras providências."	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando N°452/IPREJI/2024	18/12/2024	1464353

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464402 e o CRC AB1F388D.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 188-24 - Gabriela - Ariquemes	26/11/2024
ID:	1381502	Processo
CRC:	FE8CFC6D	Documento
Processo:	4-14266/2024	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	26/11/2024 09:23:33	Finalização: 26/11/2024 09:23:33
MD5:	2509C210697CA00AAC1030F6959B1213	
SHA256:	0FE478F728DE22B71BC39C5F57D5B28706B89DC30FA85B8CD0DED1E3B22EE8F7	
Súmula/Objeto:	Portaria nº 188-24 de diárias em favor de Gabriela	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		26/11/2024 09:23:33
ASSUNTOS		
DIÁRIAS DE VIAGEM		26/11/2024 09:23:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1381502 e o CRC FE8CFC6D.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 188/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e de outras providências.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **GABRIELA SILVEIRA NOGUEIRA DA SILVA**, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de **ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIA DO IPREJI**, a se deslocar até a cidade de Ariquemes – RO, para participar do Treinamento de Encerramento e Análise – Procedimentos Contábeis Específicos (SCPI) nos dias 27 e 28 de novembro de 2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será o veículo chevrolet ônix ANO/MOD 2014/2015, placa NDK 0486.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 27 de novembro de 2024 até o dia 28 de novembro de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 29/11/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de novembro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 1381502 e CRC: FE8CFC6D



ID: 1464403 e CRC: 40799115



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº188/IPREJI/2024	18/12/2024
ID:	1464403	Processo
CRC:	40799115	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:17:21	Finalização: 18/12/2024 11:17:21
MD5:	E0E2A18FF639F59D392C16BFE29DC80E	
SHA256:	7834D414921E7DD842BF3AA35C7650C35B043A064EDF662C01603F17654F6AB	
Súmula/Objeto:	"Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e de outras providências."	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando N°452/IPREJI/2024	18/12/2024	1464353

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464403 e o CRC 40799115.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
PORTARIA Nº189/IPREJI/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **JUSTINO CARDOSO DE JESUS.**"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-3600/2021 e Determinação Judicial do Processo PJE nº 7011891-60.2021.8.22.0005;

RESOLVE:

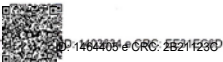
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor **JUSTINO CARDOSO DE JESUS**, matrícula nº 2121, Agente de Limpeza Urbana, admitido na Prefeitura de Ji-Paraná em 01/11/1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, vinculado ao regime celetista de 01/11/1991 até 31/07/2005 e ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. O valor do benefício será **PROPORCIONAL** ao tempo de contribuição, calculado a partir do valor da média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições feitas a partir de 01 de agosto de 2005, dividida pelo tempo total de contribuição exigido para o homem de 12.775 (dias), 35 anos, tendo averbado nesta Aposentadoria 7.062 (sete mil e sessenta e dois) dias, ou dezanove anos, três meses e trinta dias, alcançando 55,28% (cinquenta e cinco vírgula vinte e oito) por cento do tempo de contribuição exigido de 12.775 dias (35 anos), resultando nos proventos de R\$ 1.215,66 (mil duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), com majoração de R\$ 196,34 (cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) totalizando nos proventos de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) valor do salário mínimo vigente.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com o que estabelece a alínea "b", inciso III, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os incisos I, II, III, do Art. 32, e caput e § 10º do Art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403 de 20/07/2005, e em cumprimento a Determinação Judicial do Processo PJE nº 7011891-60.2021.8.22.0005.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88 e parágrafo único do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-024
Fone: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 189/IPREJI/2024	03/12/2024
ID:	1403634	Processo
CRC:	EE31EC6D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Lânea de França Cirqueira	
Criação:	03/12/2024 08:41:28	Finalização:
	03/12/2024 08:47:38	
MD5:	1640030065843EFC3185787B3940102F	
SHA256:	476863DC016C583912E691CB388FC764B60806235A5FCCEA37598B074955B051	
Súmula/Objeto:	"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor JUSTINO CARDOSO DE JESUS. "	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		03/12/2024 08:42:59
ASSUNTOS		
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE		03/12/2024 08:47:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1403634 e o CRC EE31EC6D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Art. 5º. O servidor permaneceu na condição de ativo e recebendo a remuneração de seu cargo da data do requerimento desta Aposentadoria por Idade até a conclusão dos trâmites judiciais para a concessão deste benefício, e passará a condição de inativo a partir de 01/12/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de dezembro de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024

Justino Cardoso de Jesus
18.12.2024

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-024
Fone: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº189/IPREJI/2024	18/12/2024
ID:	1464405	Processo
CRC:	2B21123C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:17:21	Finalização:
	18/12/2024 11:17:22	
MD5:	AD51C0F3FBE7C0EBB5DB9AEB3FEC616	
SHA256:	A1783972CA727B116D6B18B5BE8151F97DB60ED0DA8D8040455F6F245F99567E	
Súmula/Objeto:	"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor JUSTINO CARDOSO DE JESUS. "	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nº452/IPREJI/2024		18/12/2024 1464353

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464405 e o CRC 2B21123C.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 190/IPREJI/2024

“Aprova o Fluxograma de Tramitação de Processos de Diárias do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, e dá outras providências.”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Fluxograma de Tramitação de Processos de Diárias do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º. Os requisitos para a concessão de diárias de viagem, as condições de pagamento e prestação de contas serão os mesmos estabelecidos na Lei nº 3484, de 08 de fevereiro de 2022, para os servidores do IPREJI, exceto quanto ao responsável pela autorização e aprovação das diárias e prestações de contas do Presidente do IPREJI, conforme Lei 3606 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A concessão e a aprovação de diárias do Presidente do IPREJI serão realizadas pela Diretora do Administrativo-Financeiro do IPREJI, e na ausência deste(a) Diretor(a), pela Diretoria Executiva, através de Memorando Interno, para evitarmos ou respeitarmos decisão do Tribunal de Contas a respeito da SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO, considerando o Acórdão APL-TC 00512/2017 referente ao processo nº 01005/2017.

Art. 4º. Quaisquer discordâncias nesta portaria, inclusive no fluxograma, serão dirimidas pela Presidência deste IPREJI com a autorização.

Art. 5º. Este fluxograma é apenas para ajudar o trâmite ou o rito administrativo.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria nº 63/IPREJI/2024, e esta portaria entra em vigor a partir desta data, 29/11/2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de novembro de 2024.

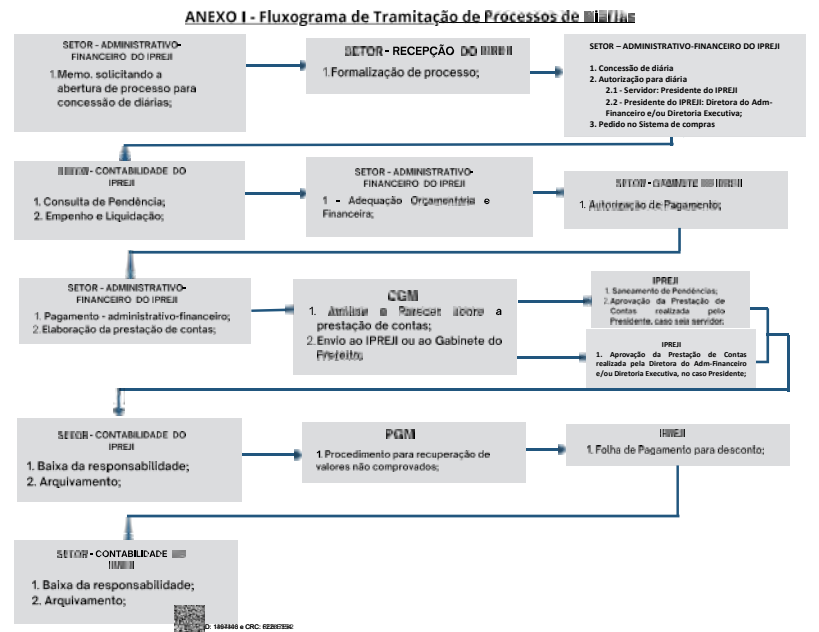
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº 2813/GAB/PMJP/2024

Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá- CEP: 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 1864308 e CRC: 8226E35B

Página 1 de 1



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, and Assinaturas Eletrônicas.


A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1397328 e o CRC 931BBC7B.

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, and Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1397343 e o CRC FEB17E82.



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº190/IPREJI/2024	18/12/2024
ID:	1464406	Processo Documento
CRC:	6226E354	 
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:17:22 Finalização: 18/12/2024 11:17:22	
MD5:	D50E1CD6180B66A144BB9697F0D5100E	
SHA256:	CF6F3E6D09B94A919B7D79BA59A20725FE8688A8F4EAFE9CBE2893EEEA570808	
Súmula/Objeto:	"Aprova o Fluxograma de Tramitação de Processos de Diárias do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, e dá outras providências."	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando Nº452/IPREJI/2024	18/12/2024	1464353



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464406 e o CRC 6226E354.



Município de Ji-Paraná

 04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n. 191/IPREJI/2024	17/12/2024
ID:	1457368	Processo Documento
CRC:	344FF668	 
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Agostinho Castello Branco Filho	
Criação:	17/12/2024 09:22:34 Finalização: 17/12/2024 09:23:14	
MD5:	6A331773837C49451B83307E5441750F	
SHA256:	01447292358571309298F237BEDC9C768F961580F5A5C95B0DF13C220FF9DE6A	
Súmula/Objeto:	Memorando nº 442/IPREJI/2024.	

INTERESSADOS

Interessado	Data
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	17/12/2024 09:22:34


ASSUNTOS

Assunto	Data
MEMORANDO	17/12/2024 09:22:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 26	17/12/2024	1457306

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
 Agostinho Castello Branco Filho Presidente do IPREJI	17/12/2024 09:51:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1457368 e o CRC 344FF668.


 Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ


PORTARIA Nº 191/IPREJI/2024

Dispõe sobre recesso administrativo natalino e ponto facultativo no âmbito do IPREJI.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, Agostinho Castello Branco Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020; e

Considerando a autonomia administrativa ou autoadministração conferida à autarquia do IPREJI – Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 3465/2021;

Considerando os pontos facultativos Decretados pelo Poder Executivo nas repartições públicas municipais nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, conforme Decreto n. 5559/GAB/PM/JP/2024;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo natalino no âmbito do IPREJI a todos os servidores do dia 23/12/2024 ao dia 27/12/2024.

Art. 2º Recepcionar o Decreto n. 5559/GAB/PM/JP/2024 para estabelecer ponto facultativo nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024 neste IPREJI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 17 de dezembro de 2024.



[assinado eletronicamente]
Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024



Município de Ji-Paraná

 04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº191/IPREJI/2024	18/12/2024
ID:	1464407	Processo Documento
CRC:	95A9F648	 
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:17:22 Finalização: 18/12/2024 11:17:22	
MD5:	50EBE3156C519E39C42440091BAD1AEB	
SHA256:	3F7751C75FF70A147EEC294E9D2837DDEBBC4B0F50A1DCC6D3D8BE7D83B136	
Súmula/Objeto:	"Dispõe sobre recesso administrativo natalino e ponto facultativo no âmbito do IPREJI."	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando Nº452/IPREJI/2024	18/12/2024	1464353

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464407 e o CRC 95A9F648.



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90057/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4765/2024 Processo Administrativo nº 1-10089/2024 - SUPECOL torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo o objeto **aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, referente aos itens fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos n.ºs. 90026/2024 e 90030/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 2.815.284,83 (Dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Data de Abertura: 08/01/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 18 de dezembro de 2024.

Lourival do N. Matos
 Pregoeiro Oficial
 Decreto n. 4765/GAB/PMJP/2024

POLÍTICA DE INVESTIMENTO



Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

Política de Investimentos	VERSÃO	APROVADO
	12/2024	17/12/2024
Elaboração: Gestor dos Recursos e Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Deliberativo	




D: 1464557 e CRC: 4469A294


Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024



D: 1464557 e CRC: 4469A294



Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravante denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), os responsáveis pela Gestão do IPREJI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2025, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgãos superiores de execução e deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial [1].

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais, técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos, garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tem sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento de Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ.


Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, c parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

3. CATEGORIZAÇÃO DO RPPS

Segundo o disposto na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2023, em seu art. 13º, os Regimes Próprios de Previdência Social RPPS serão considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica.


A regulamentação específica mencionada no referido art. 13º da Resolução CVM nº 30/2023 foi apresentada através da Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual define que os Regimes Próprios de Previdência Social RPPS classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

- Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e
- Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional em um dos Níveis de Aderência.



D: 1464557 e CRC: 4469A294

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024



D: 1464557 e CRC: 4469A294

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social RPPS fica obrigado comprovar **cumulativamente**:

- Possua recursos aplicados comprovados por meio de Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e;
- Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional Nível I de Aderência.

Caso o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ não cumpra os requisitos cumulativos citados acima, este será classificado como **INVESTIDOR COMUM**, sendo vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos destinados a Investidores Qualificados ou Profissionais.

Para a identificação da Categorização do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, consideramos as seguintes informações:

Análise do Perfil

Patrimônio Líquido sob gestão: R\$321.835.498,48

Nível de Aderência ao Pró-Gestão: Não se aplica

Vencimento da Certificação Pró-Gestão: Não se aplica

Fonte: O próprio IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

O IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, no momento da elaboração análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-se classificado como **Investidor Comum**.

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudar automaticamente, não sendo o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ prejudicado quanto as adaptações dos processos e procedimentos internos e de controle, bem como a manutenção da Política de Investimentos e aportes em fundos de investimentos condizentes com sua nova classificação.

Fica o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ condicionado ao prazo de 90 (noventa) dias para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova categorização.


4. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ têm como uma das principais atividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações.**

Entende-se por responsáveis pela gestão do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos fundos de investimentos e ativos financeiros.


A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento decisório, estão definidos e disponíveis nos manuais e políticas internas do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descritos acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.



D: 1464557 e CRC: 4469A294

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024



D: 1464557 e CRC: 4469A294



4.1. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 95, incisos I, II e III, a gestão de aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, será PRÓPRIA, 100,00% (cem por cento), dos recursos financeiros ficará sob a gestão e responsabilidade do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, na figura dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos e Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações.

4.2. Órgãos de Execução, Deliberação e Fiscalização

Os recursos financeiros do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ visam constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do Ente Federativo. Esses mesmos recursos serão geridos em conformidade com a Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

A estrutura interna definida através da Lei nº 1403 de 20 de julho de 2005, Lei nº 3465 de 23 de dezembro de 2021 e demais alterações, garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos dirigentes, conselheiros, gestores dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, estando em linha com as boas práticas de gestão governança previdenciária.

4.2.1. Comitê de Investimentos

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo Fiscalização do Conselho Fiscal, ambos órgãos superiores de competência do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ.

Em casos de Conflito de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de insumos para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

4.3. Observância aos Critérios de Elegibilidade

Os responsáveis pela gestão do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ aqueles que participam diretamente do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão estão submetidos a critérios de elegibilidade, dado a responsabilidade sobre suas atribuições.

Os critérios de elegibilidade e permanência nos cargos dentro do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ estão descritos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 (Lei nº 9.717/1998) incluídos pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 (Lei nº 13.846/2019) e na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 76.

95

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



- Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
- Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação de orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ;
- Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abrangem no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;
- As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completa, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;
- Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades de Consultoria de Valores Mobiliários;
- Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
- Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa;
- Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registrado no Conselho Regional de Economia CORECON;
- Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional nas atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;
- Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento), CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e/ou registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física (a comprovação das Certificações não são cumulativas por profissional).

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

- Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam orientação, recomendação ou aconselhamento;
- Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento regulamentadas ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;
- Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e;

Aluiz

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Os membros integrantes da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselhos de Deliberação e Fiscalização e Gestor dos Recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ deverão atender aos seguintes requisitos mínimos cumulativos:

- não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo;
- possuir comprovada experiência no exercício da atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica de fiscalização, atuarial ou de auditoria e;
- ter formação superior.

Os critérios "a" e "b" aplicam-se aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

No âmbito das Certificações RPPS, ficam os dirigentes, membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Gestor dos Recursos e os membros do Comitê de Investimentos, obrigados a apresentar suas respectivas Certificações nos prazos definidos no Manual da Certificação Profissional RPPS versão 1.1 [2] e suas possíveis atualizações.

Tabela de Classificação das Certificações RPPS

Atribuições	Certificação
Dirigentes do RPPS	CP RPPS DIRIG
Membros do Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL
Membros do Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS
Gestor dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	CP RPPS CGINV

Será de responsabilidade do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ e do Ente Federativo a verificação dos critérios descritos acima, bem como o encaminhamento da informação à Secretaria de Previdência.

A comprovação do critério "a" será exigida sua atualização a cada 2 (dois) anos e havendo ocorrência de positivo, os profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

A comprovação do critério "b" deverá ser efetuada com a apresentação do certificado emitido após a conquista da Certificação RPPS.

4.4. Consultoria de Valores Mobiliários

O IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários; cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil de interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

95

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



- Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ.

Fica vedada a contratação de empresas de Consultoria de Valores Mobiliários que possuam, em sua composição societária, pessoas físicas e jurídicas que atuem na gestão, administração ou distribuição de recursos. Essa proibição tem como objetivo evitar potenciais conflitos de interesse, assegurando que as recomendações e orientações fornecidas pela consultoria sejam independentes e isentas, em conformidade com as boas práticas de governança.

5. META DE RENTABILIDADE

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ esteja o mais próximo duração do passivo do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ.

A taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuariais para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior à taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará deficitário, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Agora, considerando:

- a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, onde a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ mais próximo à duração do passivo do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, é de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento);
- A verificação do cumprimento da META DE RENTABILIDADE nos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes data focal, podendo ser acrescidos 0,15 pontos percentuais a cada ano na taxa de juros parâmetro definida, limitada a 0,6 pontos percentuais;

Portanto, fica definida como META DE RENTABILIDADE o valor de **IPCA + 5,62%** (cinco vírgula sessenta e dois por cento). Já acrescido meta de rentabilidade de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), referente ao cumprimento da meta de rentabilidade do exercício de 2023.

Observada a necessidade da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, em cumprimento a Lei nº 9.717/1998, em seu Art. 1º, a meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por períodos dentro do próprio exercício, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ e pelo cenário macroeconômico e financeiro.

6. CENÁRIO ECONÔMICO

6.1 Internacional

Aluiz

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024

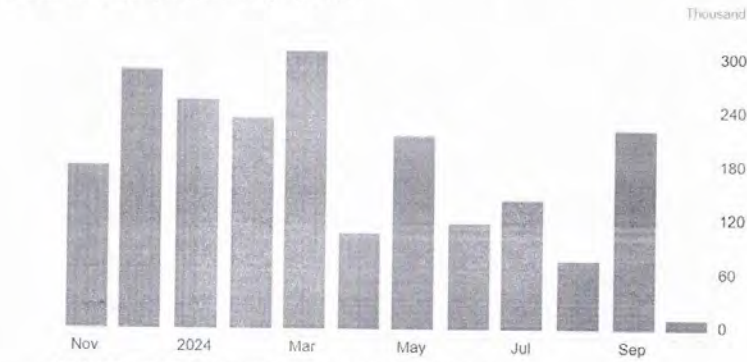
D: 1464557 e CRC: 4469A294



ESTADOS UNIDOS

Mercado de trabalho

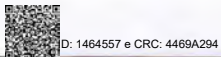
Em um número bastante inferior ao que o mercado esperava e que por sua vez exerce preocupação sobre os analistas de mercado, a criação de novos empregos registrada pelo relatório Nonfarm Payroll foi de apenas 12 mil empregos no mês de outubro, conforme divulgado pelo departamento de trabalho dos Estados Unidos. As projeções do mercado eram de mais de 112 mil empregos criados.



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/non-farm-payrolls>

O relatório Jolts, que informa o número de vagas abertas, informou um número também inferior às expectativas (7 milhões) e ao mês anterior de agosto (7.9 milhões), atingindo 7.4 milhões em setembro.

Aluizio



expectativas de mais um corte de juros na última reunião do ano, em dezembro. Na variação em 12 meses, o PCE cheio fechou em 2,1%.

Com os dados de inflação que demonstram agradar o mercado e a autoridade de política monetária, corte de juros são esperados até o final de 2024, porém sem nenhuma confirmação oficial pois o FED demonstra que irá realizar a tomada de decisão conforme a evolução gradual de cada dado obtido.

Juros

Frete aos dados do mercado de trabalho e dos avanços obtidos na batalha contra a inflação, conforme amplamente divulgado pelos diretores do Federal Reserve, os cortes de 50 pontos base da taxa básica de juros americana, a Fed funds rate na reunião de setembro, e de 25 pontos base na reunião de novembro, foram realizados.

Nos comunicados, a liderança do FED reiterou que o acompanhamento constante da evolução do mercado de trabalho e da inflação, e que trabalharão firmemente para que o seu mandato duplo seja atingido com êxito.

Os movimentos das treasuries foram de abertura nas pontas médias e longas da curva de juros por conta do período polarizado de pré eleição, principalmente.



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/government-bond-yield>

INDICADORES DE ATIVIDADE

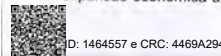
PMI

O indicador capaz de capturar a expectativa dos gerentes de compras nomeado pelo índice PMI Composto do mês de outubro fechou acima dos 54 pontos, acima do esperado. O movimento foi impulsionado pelo setor de serviços que permaneceu em expansão (para 55,3 pontos) porém contido pelo setor manufatureiro, que fechou em 47,8 pontos.

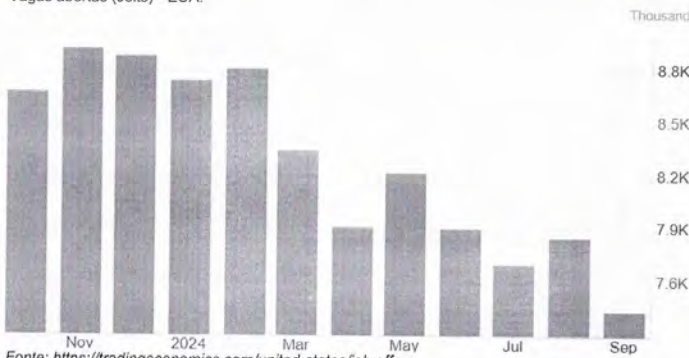
PIB

O principal indicador de atividade econômica, o PIB, referente ao terceiro trimestre de 2024 capturou uma leitura de expansão econômica um pouco menor do que o segundo trimestre, porém ainda sinalizando resiliência da economia

Aluizio



Vagas abertas (Jolts) - EUA:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/job-offers>

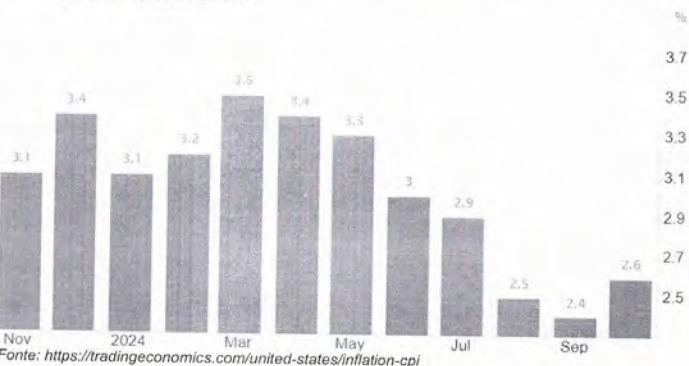
Inflação

Paralelamente, o processo desinflationário vem ocorrendo conforme expectativas, ainda que com solavanco no meio do caminho.

No mês de outubro, a inflação ao consumidor medida pelo CPI foi de 0,2%, em linha com as expectativas. Na comparação anual, a variação foi de 2,6%, de acordo com o esperado.

Como destaque para a apuração, o grupo de habitação e alimentos foram os que mais contribuíram para a medição.

CPI anual - Estados Unidos:

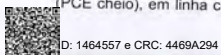


Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/inflation-cpi>

O núcleo, que exclui os itens mais voláteis da análise, como Alimentos e Energia, se manteve no patamar do mês anterior, em 3,3% na janela anual, em linha com as expectativas.

Já o principal indicador de inflação observado pelo FED, o PCE, registrou alteração de 0,2% em setembro (PCE cheio), em linha com as expectativas, em uma composição que novamente agradou o mercado e sustenta a

Aluizio



americana. O indicador do terceiro trimestre apontou 2,8% de crescimento no 3º trimestre, reforçando o discurso de um pouso suave pós-período de inflação.

Apesar da resiliência da atividade econômica, os índices do mercado acionário tiveram moderada correção no mês de outubro, refletindo os dados financeiros de empresas de tecnologia e as incertezas trazidas pela corrida eleitoral. Em outubro, o S&P 500 fechou aos 5.705 pontos em -0,99% de queda, além do Dow Jones que fechou aos 41.76 pontos também em queda de -1,34%. O índice de tecnologia Nasdaq caiu 0,52% no período, cotado aos 18.05 pontos.

Zona do Euro

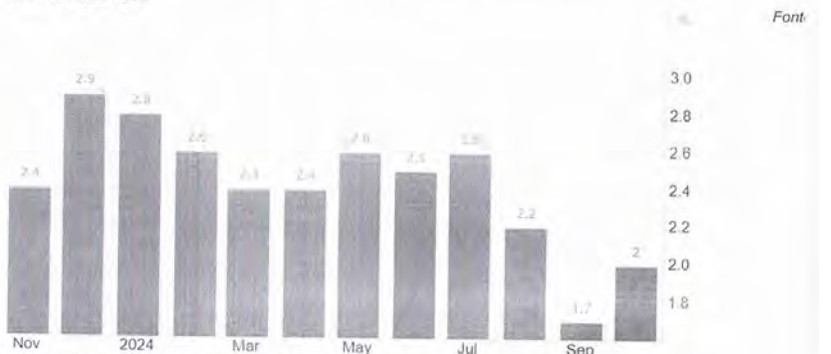
Inflação

Após descer para 1,7% no mês de setembro, a inflação da zona do euro veio em linha com as expectativas do mercado em 2% em outubro, na comparação com o mesmo período do ano anterior, no alvo da meta do Banco Central Europeu.

No mês, a variação foi de 0,3%. Na decomposição do número, o custo de energia seguiu em queda enquanto o preço dos alimentos contaram com alta.

O núcleo, que exclui os itens mais voláteis, variou 2,7% em outubro, em linha com as expectativas.

CPI - Zona do Euro:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/euro-area/inflation-cpi>

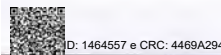
INDICADORES DE ATIVIDADE

PMI

Influenciado pelo setor manufatureiro, a leitura realizada pelo HCOB do PMI Composto da zona do euro de outubro ficou nos revisados 50 pontos, em tom baixista por conta do setor manufatureiro que ficou abaixo dos 46 pontos. O PMI de Serviços, acelerou levemente para cima de 51 pontos.

PIB

Aluizio





Ainda pressionado pelos elevados custos de energia no passado recente, a atividade econômica na Europa segue mostrando fragilidade com a leitura do PIB do terceiro trimestre registrando apesar 0,3% de expansão.

Ásia

China

Inflação

A inflação ao consumidor medido pelo CPI, registrou quase nenhuma variação em relação ao mesmo período do ano passado, em apenas 0,3% de alta na comparação com outubro de 2023. No mês a variação dos preços foi negativa de -0,3%.

CPI - China:



JUROS

No mês de outubro, o PBoC, sigla em inglês do Banco Central chinês, reduziu em 25 pontos base a sua taxa básica de juros. Com a manobra, a taxa de 1 ano atinge 3,10% e a de 5 anos, principal utilizada no setor imobiliário, foi para 3,6%.

INDICADORES DE ATIVIDADE

PMI

Sob o reflexo do aumento de estímulos econômicos por parte de alas políticas e monetárias chinesas, as expectativas dos gerentes de compra dos setores de serviços e industriais tiveram leve melhora, permitindo com que o PMI composto do mês de outubro subisse para 51,90 pontos em outubro, em território expansionista.

PMI composto - China:

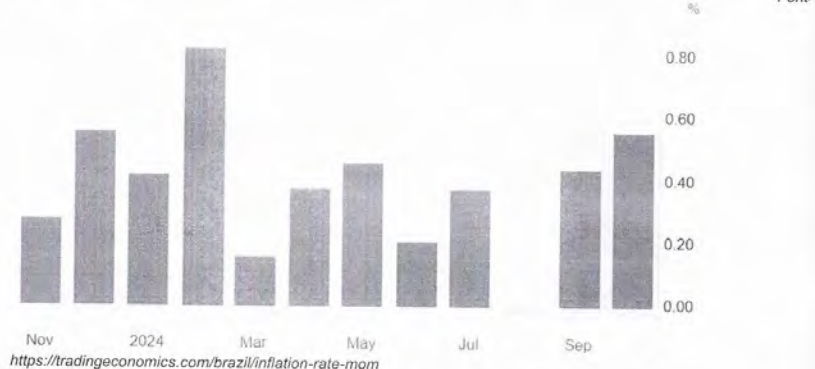
AS

Almeida



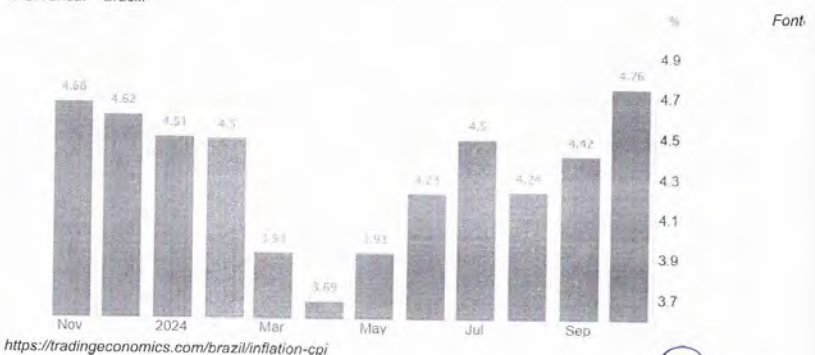
A leitura da inflação ao consumidor de outubro realizada pelo IBGE registrou o rompimento do teto da meta estabelecida. A alta de 0,56% no mês foi puxada pelo preço de energia elétrica que subiu mais de 5% no mês. No grupo de alimentos, a carne registrou alta de quase 6%.

IPCA mensal - Brasil:



Na variação em 12 meses, o registro é de 4,76%, acima do teto de 4,5% da meta.

IPCA anual - Brasil:



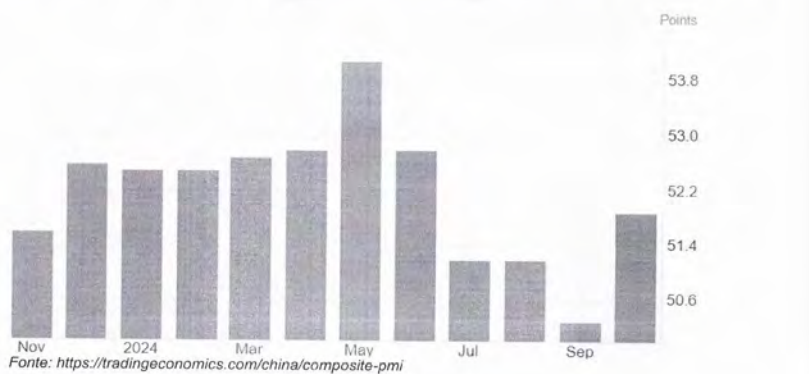
INDICADORES DE ATIVIDADE

IBC-Br

Conhecido como prévia do PIB, o IBC-Br apontou um avanço de 0,8% em setembro, fechando em aproximadamente 1% no terceiro trimestre, assim como o apontado pela FGV.

AS

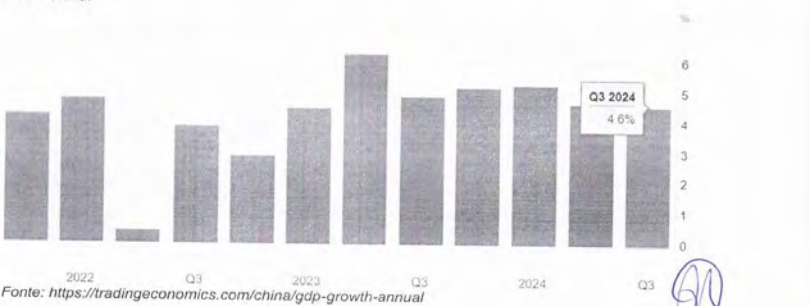
Almeida



PIB

Com um crescimento ainda levemente superior às expectativas, porém ainda abaixo da meta do governo, a leitura do PIB chinês do terceiro trimestre foi de 4,6% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As projeções eram de 4,5%.

PIB - China:



Brasil

Inflação

Almeida



PMI

A diretoria do S&P Global, na leitura do PMI brasileiro, apontou que o crescimento de novos negócios e clara expansão no setor de serviços direcionaram o PMI de serviços para 56,20 pontos, superior aos 55,80 pontos do mês anterior.

PMI Composto - Brasil:



Câmbio

Na pior performance do Real brasileiro frente ao Dólar americano desde 2018, a moeda americana aumentou 6,10% em relação a divisa doméstica, fechando o dia 31 de outubro cotada a R\$ 5,7815.

Juros

Após elevação de 0,25% em setembro, o COPOM realizou mais uma alta de 0,50% em novembro, conforme projetado pelo Focus e esperado pelo mercado, além de ser amplamente esperado mais uma alta de mesma magnitude para a última reunião de 2024.

AS

Almeida

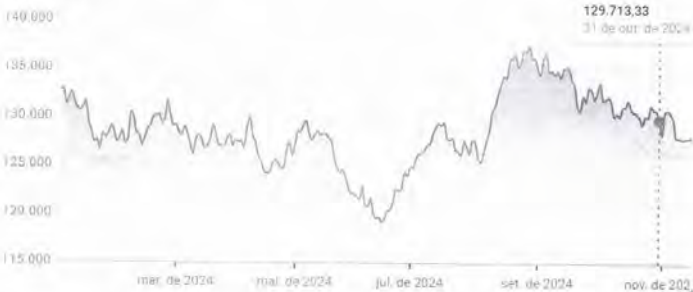


Esses movimentos eram amplamente esperados frente à conjuntura econômica que o Brasil se encontra até momento em 2024, e mais especificamente, às comunicações realizadas pelo Banco Central, em que enfatizaram que se as projeções de inflação num horizonte relevante se deteriorassem, se a moeda doméstica permanecesse demasiadamente desvalorizada e se o quadro fiscal permanecesse debilitado, que a autoridade monetária não hesitaria em apertar as condições de política monetária para que as expectativas inflacionárias se ancorassem.

Bolsa

O Ibovespa no mês de outubro fechou em 129.713 pontos, uma correção de -1,58% no mês. No ano, o índice caiu 2,64%. A performance do principal índice de renda variável doméstico foi influenciada principalmente pelos rumos de política monetária que o Brasil está passando, dado que as projeções de juros no curto e médio prazo são altistas. Esse movimento dos juros acaba por direcionar uma massa de investidores para outras classes de ativos, podendo performance da renda variável.

IBOVESPA



Renda Fixa

No mês de setembro, a performance dos índices ANBIMA fecharam de maneira mista: IMA Geral (0,30%), IMA-B (0,71%), IMA-B (-0,76%), IMA-B 5+ (-1,83%). No grupo dos prefixados, as performances ficaram sob a seguinte forma: IRF-M 1 (0,80%), IRF-M (0,09%) e IRF-M 1 (-0,30%). Quanto aos índices de prazos constantes, IDKA-Pré 2a teve variação de -0,06% no mês enquanto o IDKA-IPCA 2a obteve oscilação de 0,80% no mês.

PERSPECTIVAS

Após e inflação da economia americana se mostrar cada vez mais direcionada para a meta de 2% porém com atividade econômica ainda resiliente, a percepção do pouso suave se tornou mais evidente. Contudo, após um acomodação e esfriamento mais repentino do mercado de trabalho americano, a sensação de que o FED estará atrasado em relação ao momento de iniciação do ciclo de corte de juros exerceu pressão para que o mesmo fosse mais agressivo no seu primeiro movimento realizado. Todavia, na reunião do FOMC pré-eleição, o materializado com 25 pontos base foi acompanhado de um discurso temperado pela esperada cautela por parte do presidente do FED, Jerome Powell, que cada movimento realizado pela autoridade monetária permanece sendo embasado de acordo com o agregado de resultados e indicadores econômicos. A perspectiva é de que sob a condição de menor pressão do mercado de trabalho, e uma inflação que continue caminhando de maneira sustentável para a meta de 2%, mais um corte de juros ocorra até o final do ano.

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Alocação Estratégica para o exercício de 2025

Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução da CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	10,00%	15,00%	30,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	40,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref. em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	10,00%	15,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa			50,00%	75,00%	210,00%
Renda Variável, Estruturados e FI	8º I - FI de Ações	30,00%	2,00%	10,00%	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	5,25%	7,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,25%	2,00%	5,00%
Limite de Renda Variável, Estruturado e FI			7,50%	20,00%	85,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,50%	5,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior			0,50%	5,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total da Carteira de Investimentos			58,00%	100,00%	310,00%

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Na Europa e na Ásia, em especial, na China, a atividade econômica mais fria do que o esperado impõe uma maior pressão sob as respectivas autoridades monetárias para que estas busquem fornecer um ambiente mais propício para sementeira de maior crescimento e desenvolvimento econômico. Estímulos mais intensos por parte do Partido Comunista chinês são esperados para que a demanda doméstica aumente, impulsionando os principais setores econômicos chineses. No Brasil, com a finalidade de combater os sinais de elevação marginal das expectativas de inflação no horizonte relevante, o COPOM decidiu unanimemente elevar a Selic em mais 0,50%, e com sólidas probabilidades de uma alta de mesma magnitude na última reunião de 2024, podendo atingir 11,75% no fim do ano. Reforçamos que os holofotes do mercado seguem voltados para a discussão fiscal. A insuficiência de medidas adotadas por parte da ala econômica traz insegurança para os investidores e para o Banco Central vis à vis deterioração dos fatores macroeconômicos.

Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic mais elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores. Não obstante, recomendamos que os RPPS diversifiquem sua carteira de investimentos nas classes de ativos recomendadas em nossos periódicos.

6.5 Expectativas e Mercado

Índices (Mediana Agregado)	2025	2026
IDKA-IPCA (%)	4,54	4,78
IDKA-M (%)	4,08	4,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,55	5,50
Meta Taxa Selic (7% a.a.)	12,25	10,00
Investimentos Diretos no País (US\$ bilhões)	75,50	77,30
Dívida Líquida de Setor Público (% do PIB)	66,93	69,50
PIB (% do crescimento)	1,95	2,00
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,30	78,86

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimento: na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução da CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025		
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	10,00%	30,00%	
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	90,00%	
	7º I c - FI Ref. em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%	
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	10,00%	60,00%	
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%	
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%	
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%	
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	
Limite de Renda Fixa			50,00%	210,00%	
Renda Variável, Estruturados e FI	8º I - FI de Ações	30,00%	2,00%	30,00%	
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	30,00%	
	10º I - FI Multimercado	10,00%	5,25%	10,00%	
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%	
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	5,00%	
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,25%	5,00%	
Limite de Renda Variável, Estruturado e FI			7,50%	85,00%	
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,50%	10,00%	
	Limite de Investimentos no Exterior			0,50%	10,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	0,00%	

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

Para efeitos de alocação estratégica, segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeiros auferidos pelo IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ.

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ; (iii) as aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários.

Não serão considerados recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ para efeitos de alocação estratégica os recursos provenientes de: (i) ativos vinculados por lei ao IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ; (ii) demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária; (iii) as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e (iv) as contas de fundos de investimento imobiliário.

7.1. Segmento de Renda Fixa

Obedecendo os limites permitidos para o segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o IPREJI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ propõe adotar o limite de máximo de 92,00% Noventa e dois por cento, dos recursos disponíveis para investimentos.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na opção de o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ promover a aquisição de Títulos Públicos de forma direta, deverá comprovar:

- que procedeu com a consulta às informações divulgadas por entidades representativas participantes do mercado financeiro e de capitais, reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos. A sua utilização como referência nas negociações, bem como, ao volume, preços e taxa das operações registradas no SELIC antes do efetivo fechamento da operação;
- deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar no Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;
- que possui devidamente guardados os registros dos valores e do volume dos títulos efetivamente negociados; e
- que os títulos adquiridos estejam sob a titularidade do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

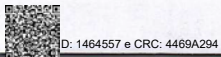
Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

7.2. Segmento de Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Investimento Imobiliários

Em relação ao segmento de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderá exceder cumulativamente ao limite de 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ propõe adotar com limite máximo o percentual de 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como Ações Mercado de Acesso.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



limitar-se-ão a 5% (cinco por cento) e para os fundos de investimentos classificados como investimentos no Exterior considera-se para efeito de cálculo, o patrimônio líquido do fundo de investimento constituído no exterior.

Os limites estipulados acima não se aplicam aos fundos de investimentos que apliquem seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos ou em Operações Compromissadas em Títulos Públicos.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ em fundos de investimento não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º § 3º, art. 10º, § 2º e art. 14º, § único da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor de Recursos, deverão se ater às Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

7.7. Demais Enquadramentos

O IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando especificamente:

- Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passarem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dada causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;
- Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão de recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

- Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;
- Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ não efetue novos aportes;
- Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporem carteira de investimentos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ;
- Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão, transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ;



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



7.3. Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento classificado como Investimentos no Exterior, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ propõe adotar com limite máximo o percentual de 10% da totalidade dos recursos.

Deverão ser considerados aptos a receber recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

7.4. Taxa de Performance

A taxa de performance corresponde a uma taxa cobrada por um fundo de investimento pela rentabilidade acima de algum benchmark pré-estabelecido, sendo, portanto, uma recompensa pelo bom desempenho dos gestores.

A aplicação dos recursos efetuados pelo IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ em fundos de investimentos que prevê em regulamentos ou contratos cláusulas de pagamento da taxa de performance, deverão apresentar as seguintes condições:

- rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;
- montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;
- periodicidade, no mínimo, semestral;
- conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados no termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

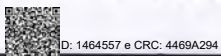
7.6. Limites Gerais

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizadas direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos (FI) e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FICFI).

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ limitado a 20% de exposição, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ ou quando decorrentes de revisão o plano de custeio e da segregação da massa;

f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP; e

g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimentos e os seus emissores deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ prazo de 90 (noventa) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

7.8. Vedações

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos; e
- Aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

Quanto a aquisição de Títulos Públicos, conforme disposta na Portaria MTP nº 1.467/2022, fica o IPREJI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ vedado de adquirir:

- Títulos que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- Títulos que não sejam registradas no SELIC; e
- Títulos que sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

8. CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância a esses riscos.

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



- Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data nas condições negociadas e contratadas.
- Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negociação e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- Risco Operacional** - é o risco de perdas financeiras causadas por erros em processos, políticas, sistemas e eventos falhos ou falhas que interrompem as operações de negócios. Erros de funcionários, atividades criminosas como fraudes e eventos físicos estão entre os fatores que podem desencadear o risco operacional. Em outras palavras, o risco operacional é qualquer ameaça que possa afetar o funcionamento do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ e reduzir a qualidade operacional como um todo.
- Risco Legal** - O risco legal é a possibilidade de uma organização sofrer perdas financeiras ou de reputação como resultado de uma violação da lei ou de um processo legal. Isso pode ser causado por uma variedade de fatores. O risco legal pode ter um impacto significativo nas operações podendo levar a multas, indenizações, sindicâncias e processos administrativos.

8.1. Controle do Risco de Mercado

O IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas:

- Segmento de Renda Fixa: 0,72% do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável e Estruturados: 6,50% do valor alocado neste segmento e
- Segmento de Investimento no Exterior 6,66% do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o benchmark de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.

8.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuam em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ.

Para se fazer cumprir as obrigações descritas acima, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizada da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionando ao IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionarão as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

10. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em atendimento ao Art. 64, §1º e §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no Plano de Custeio e/ou Segregação de Massa, se houver, além da adequação do Plano de Custeio aprovado e sua compatibilidade com a capacidade orçamentária e financeira do Ente Federativo.

Neste sentido, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ buscará consultar especializada para emissão de estudo de viabilidade para avaliar a situação econômica, financeira e orçamentária visando propor possíveis medidas de equacionamento no curto, médio e longo prazo.

Ademais, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade econômica, financeira e orçamentária, visando honrar com as obrigações presentes e futuras.

11. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

12. CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, na figura de seu Comitê de Investimento:

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
I.F. RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de rating para classificar o nível de risco de Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimento dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

O baixo risco de crédito não deve ser observado apenas no momento da aplicação, mas também durante todo o período em que o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ mantiver recursos investidos no ativo financeiro ou no fundo de investimento que possua tal ativo. A observância do risco de crédito se baseia, entre outras medidas, nas notas atribuídas por agências classificadoras de risco.

8.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidência quanto a capacidade do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariárias, até a data da disponibilização de recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprove a análise de evidência quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariárias, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

8.4. Controle do Risco Operacional e Legal

Para minimizar o impacto causado por erros operacionais e legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos reputação, interrupção das operações ou até processos administrativos e sindicâncias, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ classifica como importante a implantação do processo de gestão de riscos, que possibilitem identificar, avaliar e mitigar esses riscos.

O IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ adotará a Certificação Institucional Pró-Gestão como mecanismo e sistema de qualidade para minimizar o impacto do risco operacional e legal.

A adesão a Certificação Institucional Pró-Gestão tem por objetivo incentivar o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ a adotar melhores práticas de gestão e governança, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos, aprimoramento da qualidade da governança no âmbito de gestão dos riscos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

9. ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariárias presentes e futuras do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos passivos.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os requisitos mínimos de credenciamento, inclusive:

- atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;
- experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
- análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento, inclusive, das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários (CCTVM e/ou DTVM) que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC e Títulos Privados de emissão de Instituições Financeiras.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em Termo de Credenciamento. O Termo deverá observar os seguintes requisitos:

- Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;
- Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e
- Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, no processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade de profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração de gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípio de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024

D: 1464557 e CRC: 4469A294



• **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito quando aplicável liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de *compliance*, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

• **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** envolvendo correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de doze meses anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pela realização de investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados para receber recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e;
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos: podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimento do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ até seu respectivo resgate e vencimento.

12.1. Processo de Execução

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento de documentos e certidões negativas requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como Seção UM, DOIS e TRÊS.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestor de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CM nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente. As demais Instituições Financeiras que não cumprem tais requisitos podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal Instituição Financeira estar apta ao aporte do IPREJI

D: 1464557 e CRC: 4469A294

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024



$Qt_{titulos}$ = Quantidade de Títulos em Posse do regime

Marcação na Curva

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ deve cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2021 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

• **Tesouro IPCA - NTN-B**

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgate o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

D: 1464557 e CRC: 4469A294

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ deve ter ao menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras procedimentais e controles internos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando esta Política de Investimentos, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

12.2. Validade

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

13. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

13.1 METODOLOGIA

13.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

13.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

13.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIM e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$$

Onde:

Vm = Valor de Mercado

PU_{Atual} = Preço Unitário Atual

D: 1464557 e CRC: 4469A294

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024



$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamento semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

D: 1464557 e CRC: 4469A294

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - CEP 76900-024



Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DU}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DU}{252}}} \right]$$

Em que DU é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Almeida



Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação de CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de um taxa ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

14. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- a) Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulo-publicos.htm);
- b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVI (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html>);
- c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESP (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- e) Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).

15. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemplem no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deve apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma de atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;
- b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência de Portaria MTP nº 1.467/2022.
- c) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
- e) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

16. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos: que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo.

16.1 EXPOSIÇÃO EXCESSIVA A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do IPREJI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento;
3. Desenquadramento da Política de Investimentos;
4. Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o	Curto, Médio e Longo Prazo



13.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio do qual cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

S_{anterior}: saldo inicial do investimento

Rend_{fundo}: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual}: valor atual do investimento

V_{cota}: valor da cota no dia

Qt_{cotas}: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu ticker, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

13.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.



	enquadramento.	
2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 - Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 - Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

16.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimento diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução



- k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam equilíbrio atuarial e financeiro e
- l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES DE JI-PARANÁ.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Secretária de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno demais órgãos fiscalizadores e interessados.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano c 2025.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo c IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando s apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como a aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pe prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do IPRE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, através de exame de certificação organizac por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MTP nº 1.467/2022, Art. 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes d Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES DE JI-PARANÁ poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação c servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa d IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, sem que haja ônus ou compromiss vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas e à Portar MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Comitê de Investimentos que é participante c processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da Ata do órgão superior de deliberaçã competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ e



1 - Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo
-----------------------------------	--	----------------------------

17. CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do IPRE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrente dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através d Decreto de nº 3921 de 03 de novembro de 2023 e Decreto de Nomeação nº 4905 de 02 de outubro de 2024, com finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle ser promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos abrangência de:

- a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ;
- d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- e) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;
- f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver necessidade;
- i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investiment se assim houver a necessidade;
- j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;



- b) pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos e atendimento ao art. 91º da Portaria nº 1.467/2022.

Ji-Paraná/RO, 13 de Dezembro de 2024

19. ASSINATURAS

Membros da Diretoria Executiva

Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI

Josenita Dutra Lana
Diretora de Contabilidade

Lânea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária

Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira
Diretora Administrativo-Financeiro

Membros do Comitê de Investimentos

Julya Vitória Ferreira
Membro do Comitê de Investimentos

Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê de Investimentos

Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê de Investimentos

Membros do Conselho Deliberativo

Agostinho Castello Branco Filho
Membro do Conselho Deliberativo - Presidente

Francilane Magalhães Santos
Membro do Conselho Deliberativo

Humberto Jackson de Souza
Membro do Conselho Deliberativo

Lilian Pereira da Silva Almeida
Membro do Conselho Deliberativo

Noemi Brisola Ocampos
Membro do Conselho Deliberativo

Sidnei Silva dos Anjos
Membro do Conselho Deliberativo

[1] Lei nº 9.717/1998, art. 1º - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e de Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuarial, e modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial (...).

[2] <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/sistema/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/manual/certificacaoprofissional/versao1.1.pdf>



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	Política de Investimentos 2025	17/12/2024
ID:	1456917	Processo Documento
CRC:	0238EFE9	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Lânea de França Cirqueira	
Criação:	17/12/2024 08:10:21	Finalização: 17/12/2024 08:14:18
MD5:	1E3732F90A1EB5A92A42F538E933E966	
SHA256:	5AF047AF8706CF1A8B6778EB656E297E579F2545F1D5760376FEB7FBBF06547D	
Súmula/Objeto:	Política de Investimentos para o ano de 2025.	

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	17/12/2024 08:11:09
---	---------------------

ASSUNTOS

POLÍTICA DE INVESTIMENTO	17/12/2024 08:13:44
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Lânea de França Cirqueira	Diretora de Gestão Previdenciária	17/12/2024 08:14:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	DIRETOR DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	17/12/2024 08:15:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Julya Vitoria Ferreira	COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO	17/12/2024 08:16:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Listaine Alves de Souza Pereira	Assessor Técnico Contábil	17/12/2024 08:22:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	GERENTE GERAL DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	17/12/2024 08:23:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativo Financeiro	17/12/2024 08:31:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	17/12/2024 08:33:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	17/12/2024 08:33:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	JOSENITA DUTRA LANA	CONTADORA	17/12/2024 08:37:58

ID: 1464557 e CRC: 4469A294



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Aprovação	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	18/12/2024
ID:	1464557	Processo Documento
CRC:	4469A294	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	18/12/2024 11:33:53	Finalização: 18/12/2024 11:34:41

MD5:	640A2F0212A27758C74474E824266AB0	
SHA256:	0D05837FE835D4EE171A3F37535103745A208BA8B1BBDC20890271934411C4D1	

Súmula/Objeto:
solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município –DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	18/12/2024 11:33:53
---	---------------------

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	18/12/2024 11:33:53
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N°449/IPREJI/2024	18/12/2024	1464510
-----------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1464557 e o CRC 4469A294.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1456917 e o CRC 0238EFE9.

ID: 1464557 e CRC: 4469A294

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

- Licenciamento Ambiental
- Contracheque
- Serviços públicos de abastecimento e água potável
- SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
- Consulta de Processos SAC
- Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade